



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

Ciente

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 9580-0 /2020

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DOADORA: **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Doação de serviços de manutenção elétrica da sala de máquinas de costura da Uniten que serão utilizadas para confecção de máscaras com material incluso, no município de Sorocaba.



Jorge L. B. Coutinho
Prefeito de Sorocaba

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Jéssica Daniely Carvalho das Dôres, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.770.334/0001-07, Rua Santo Menon, nº 111, Jd. Saira, Sorocaba/SP, neste ato representada por Giovanni Dalla Mora, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.705.038-98, portador da identidade RG nº 9.281.575-3 SSP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de manutenção elétrica da sala de máquinas de costura da Uniten que serão utilizadas para confecção de máscaras com material incluso, pelo período uma manutenção, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o estado de calamidade pública do município.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

[Digite texto]



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 20 de Abril de 2020.

DONATÁRIA: JESSICA DANIELY CARVALHO DAS DORES

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas

1. William Rosa Lima

RG: 34.628.302-4

CPF: 330.680.098-80

2. Valquíria Bernardo de Silva Concius

RG: 28.166.435-3

CPF: 261.657.708-94

[Digite texto]

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DONATÁRIA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SOROCABA

OBJETO: Serviços e materiais de manutenção elétrica para a sala de máquinas de costura da Uniten, que serão utilizadas para a confecção voluntária de máscaras.

DESTINAÇÃO: Sala de máquinas de costura da Uniten, que serão utilizadas para a confecção voluntária de máscaras.

ERIKA KIMURA
Assistente de Secretaria e Expediente
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura Municipal de Sorocaba

